



LEI N.º 4.870, DE 19/01/2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO DISTRITO DE BARRA DO SAHY, MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado “Campo de Futebol Marinaldo Antunes dos Reis” o campo de futebol atualmente conhecido como Sociedade Esportiva Barra do Sahy, localizado em Barra do Sahy, à frente da ES-010, tendo como referências a Rua Dr. Moacir Cruz e a Rua Lindolfo Mattos.

Art. 2º Esta Lei tem por finalidade homenagear o Sr. Marinaldo Antunes dos Reis, em reconhecimento à sua dedicação, serviços prestados e contribuição ao desenvolvimento comunitário e social da região.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria competente, adotará as medidas necessárias para a execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal